



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo - Estado do Rio de Janeiro-RJ

Resolução nº 207/2008 de 04 de junho de 2008

EMENTA: Altera os valores constantes do parágrafo único, do artigo 7º e adiciona artigo à Resolução nº 094/2002, de 28 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores e Agente Políticos da Câmara Municipal de Porto Real.

Art. 1º- Altera o parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 094/2002, de 28 de agosto de 2002, que dispõe sobre a concessão de diárias e Servidores e Agentes Políticos de Câmara Municipal de Porto Real, a saber:

“Parágrafo único – Os valores das diárias de que se trata a presente resolução, estabelecidos no Anexo II, passarão a ter os seguintes valores, definidos pelos Cargos Eletivos e ou Cargos Comissionados, a saber:

CARGOS ELETIVOS:

Diárias para o presidente da Câmara e demais Vereadores:

-Lanches	-	R\$	30,00
-Refeições	-	R\$	150,00
-Pernoite	-	R\$	250,00

CARGOS COMISSIONADOS:

Diária para quem exerce a função de motorista:

-Lanches	-	R\$	12,50
-Refeições	-	R\$	37,50

Diárias para demais cargos:

-Lanches	-	R\$	25,00
-Refeições	-	R\$	75,00

Art. 2º - As diárias estarão limitadas em no máximo 3 (três) por mês, para os Agentes Políticos.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Olimpio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real